



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

LEI

Nº3.262/2024

Dá denominação de Rua Rosimira Pereira da Conceição; Rua Sebastião Rodrigues de Souza; Rua João Batista dos Santos e Rua João Batista Dantas Vieira.

Projeto de Lei nº 002/2024

Autoria: Vereador Edmilson Cabeleireiro

O Prefeito Municipal de Embu-Guaçu, JOSÉ ANTONIO PEREIRA, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - As ruas abaixo descritas, localizadas no bairro Mina de Ouro, passam a ter as seguintes denominações:

I – Rua Rosimira Pereira da Conceição, a via sem nome que se inicia na Estrada Mina de Ouro, altura do número 7.590 (coordenadas Latitude - 23.860985, Longitude -46.855261) e termina em (coordenadas Latitude - 23.863434, Longitude-46.852173).

II – Rua Sebastião Rodrigues de Souza, a via sem nome que se inicia na Rua Particular (coordenadas Latitude -23.861115, Longitude -46.854485) e termina em (coordenadas Latitude -23.859145, Longitude -46.853064).

III – Rua João Batista dos Santos, inicia em via sem nome (coordenadas Latitude -23.859145, Longitude -46.853064) e termina em (coordenadas Latitude -23.862950, Longitude -46.853445).

IV – Rua João Batista Dantas Vieira, a via sem nome que se inicia em (coordenadas Latitude -23.859162, Longitude -46.852972) e termina em (coordenadas Latitude -23.863451, Longitude -46.852173).

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

Embu-Guaçu, aos 18 (dezoito) dias do mês de Setembro de 2024.

José Antônio Pereira
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 18 (dezoito) dias do mês de Setembro de 2024.